

**Sumário**

Ministério da Economia.....	1
Ministério do Meio Ambiente.....	1
.....Esta edição é composta de 1 página.....	

**Ministério da Economia**

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS**  
**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS**

**EDITAL Nº 9/2022**

EDITAL DE CONVITE PARA A SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU  
 ITACOATIARA/AM  
 SPU-AM nº 9/2022

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760/46, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Amazonas, visando a demarcação dos terrenos da União situados no município de Itacoatiara/AM, por uma extensão aproximada de 1903,616 km lineares, CONVIDA a todos os interessados para a SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 19/12/2022, das 14:00h às 15:00h, no Auditório do SEBRAE Itacoatiara localizado na Rua Acácio Leite, s/nº, Santo Antônio, Município de Itacoatiara/AM, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;  
 b) colher dos interessados, plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;  
 c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e  
 d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

Município	Trecho	Curso d'água	Extensão (km)	Início do Trecho		Fim do Trecho	
				Longitude DD	Latitude DD	Longitude DD	Latitude DD
Itacoatiara	Rio Amazonas	Rio Amazonas	1818,608	-59,351722	-3,1531434	-58,179634	-3,0426331
Itacoatiara	Rio Madeira	Rio Madeira	85,008	-58,75045	-3,7062	-58,919491	-3,6032025

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas, fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico atendimentospuam@economia.gov.br, via Portal de Serviços da SPU (<http://sistema.patrimoniode todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, sito à Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro, CEP 69.020-030 - Manaus/AM, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, até o dia 19/12/2022, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/AM, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

OTACÍLIO FERREIRA DAS NEVES  
Superintendente

**EDITAL Nº 10/2022**

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU  
 URUCURITUBA/AM  
 SPU-AM nº 10/2022

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760/46, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Amazonas, visando a demarcação dos terrenos da União situados no município de Urucurituba/AM, por uma extensão aproximada de 857,093 km lineares, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 20/12/2022, das 14:00h às 15:00h, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Urucurituba/AM, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;  
 b) colher dos interessados, plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;  
 c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e  
 d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

Município	Trecho	Curso d'água	Extensão (km)	Início do Trecho		Fim do Trecho	
				Longitude DD	Latitude DD	Longitude DD	Latitude DD
Urucurituba	Rio Amazonas	Rio Amazonas	793,392	58° 11' 28.36" W	3° 11' 11.98" S	57° 19' 2.063" W	2° 30' 31.20" S
Urucurituba	Paraná do Ramos	Paraná do Ramos	63,701	58° 5' 12.83" W	2° 56' 23.49" S	57° 56' 46.87" W	3° 3' 6.537" S

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas, fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico atendimentospuam@economia.gov.br, via Portal de Serviços da SPU (<http://sistema.patrimoniode todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, sito à Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro, CEP 69.020-030 - Manaus/AM, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, até o dia 20/12/2022, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/AM, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

OTACÍLIO FERREIRA DAS NEVES  
Superintendente

**Ministério do Meio Ambiente****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº PROCESSO: 02017.001802/9870. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/1998. CONCEDENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, CNPJ: 08.829.974/0002-75. CONCESSIONÁRIA: Cataratas do Iguaçu S/A, CNPJ: 03.119.648/0001-70. OBJETO: Extensão do prazo de vigência do Contrato de Concessão nº 01/1998, para prestação de serviços de apoio à visitação no Parque Nacional do Iguaçu. VIGÊNCIA: O referido Contrato tem sua vigência estendida até 30 de novembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022. Pelo Concedente: Marcos de Castro Simanovic. Pela Concessionária: Pablo Ricardo de Oliveira Morbis e Ricardo Beraldi Porto.

Nº PROCESSO: 02017.001803/9832. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/1998. CONCEDENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, CNPJ: 08.829.974/0002-75. CONCESSIONÁRIA: Cataratas do Iguaçu S/A, CNPJ: 03.119.648/0001-70. OBJETO: Extensão do prazo de vigência do Contrato de Concessão nº 02/1998, para prestação de serviços de apoio à visitação no Parque Nacional do Iguaçu. VIGÊNCIA: O referido Contrato tem sua vigência estendida até 30 de novembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022. Pelo Concedente: Marcos de Castro Simanovic. Pela Concessionária: Pablo Ricardo de Oliveira Morbis e Ricardo Beraldi Porto.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS  
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos  
**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

